

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
473169022	ADIB SELEM	15/04/2021	14/04/2022	20/12/2022	03/01/2023	2º
481060021	ALINE PEREIRA FILIU	19/06/2020	18/06/2021	19/12/2022	28/12/2022	2º
480340021	CARLOS EDUARDO DE P. OLIVEIRA	09/05/2021	08/05/2022	05/12/2022	24/12/2022	2º
489146021	ELÁRIO WAGNER	26/04/2021	25/04/2022	01/12/2022	30/12/2022	30
479758022	INAYA LOBO FAVA	01/06/2021	31/05/2022	07/12/2022	16/12/2022	2º
468387025	KAIO LOPES DE SOUZA	28/01/2020	27/01/2021	05/12/2022	19/12/2022	1º
485926021	KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO	03/04/2021	03/04/2022	12/12/2022	31/12/2022	2º
125158024	MARIANA VARGAS	01/07/2021	30/06/2022	09/12/2022	23/12/2022	2º
479711021	ROMULO DE FREITAS G. JUNIOR	01/04/2021	31/03/2022	07/12/2022	16/12/2022	3º
91037023	THERESINHA VILELA DA SILVA	19/08/2020	18/08/2021	02/12/2022	16/12/2022	2º
93608025	VALDECIR ALVES DA SILVA	18/04/2020	17/04/2021	01/12/2022	30/12/2022	30

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 576/2022 – de 28 de novembro de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Pericias/CGP/SEJUSP, no período de **02 a 16 de dezembro de 2022**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI n.º 1.493/CGP/SEJUSP).

Campo Grande, 28 de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 571 de 29 de novembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, para desempenhar a função de **DIRETOR ADJUNTO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias do titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de **05/12/2022 a 19/12/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-DB/SAS/SEJUSP/Nº737/2022)**.